DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FC74D13C2C48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
PRAÇA SANTANA, 317
06.554.042/0001-50 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 12 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 90.000,00

02 07 00 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

268	12.361.0018.2239.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO	90.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

399	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

558	08.122.0100.2150.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE DESEN\	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 669 04
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

-90.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B32878A02C0E

PREFEITURA CANTO DO BURITI
CUIDAR E CONSTRUIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo.
Contrato Administrativo nº 046/2025
Procedimento Licitatório: nº 019/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, C).
Objeto: Prestação de serviços suporte técnico, atualização, manutenção e integração em sistemas de contabilidade pública, folha de pagamento, arrecadação, protocolo e demais áreas da administração, destinada à demanda da Prefeitura Municipal de Canto do Buriti-Pi.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: D. M. da Silveira Júnior – Me (Del Tecnologias) – CNPJ/MF nº 07.155.696/0001-74.
Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração na Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do contrato, prorrogando o presente contrato por mais 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 13/02/2026.

☎(89) 3531-23233531-2316-Fax – licitação.cpl.cdb@gmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.
CNPJ nº 06.554.042/0001-50

Id:089B9D4702782CCC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2025 – PMP
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 2610/2026
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS INICIALMENTE REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025 – SRP, QUE TEM COMO OBJETO O "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, E SUAS SECRETARIAS".
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE PICOS-PI
BENEFICIÁRIO (A) DA ATA: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 20.045.476/0001-56
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO N° 84 DA LEI Nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO, CONTADO DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13.02.2026.

Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21184

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Id:0471CCDDE9DA2BEC

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO SRP PE N° 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19909/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP. N° 002/2026 – SRP
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO 4.0, COM KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL SUSTENTÁVEL, PROGRAMAÇÃO VISUAL E RECURSOS DE APOIO AO PENSAMENTO COMPUTACIONAL, ALINHADOS À BNCC E AO PNED, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICOS/PI".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MAIS MAKER - ROBOTICA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ nº 39.817.372/0001-40
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 2.367.002,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DOIS REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DO UNIÃO - VAAT E TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO -EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/02/2026.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal de Educação de Picos-PI

Francisca Mary Martins Dantas Holanda
Secretária Municipal da Educação
Portaria Nº 05/2025
CPF: 228.139.423-91